

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 42/2021

DA: DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Autorização para autuação de processo licitatório

Balsas/MA, 22 de abril de 2021.

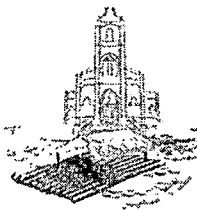
À Sua Excelência, o Senhor
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ençaminhamos a Vossa Excelência o Processo nº 29/2021, que trata da contratação de empresa para aquisição de **PEÇAS, ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS** para a manutenção dos veículos de propriedade da Câmara Municipal.

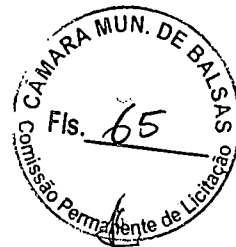
O referido processo segue instruído contendo o **TERMO DE REFERÊNCIA** com o quantitativo e descrição do objeto a ser adquirido.

De acordo com a pesquisa de preço referencial de mercado realizada em empresas do ramo de atividade, apurou-se que o valor médio estimado da pretensa licitação com a aquisição do objeto será de **R\$ 230.442,09 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e**



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

nove centavos), conforme consta no Mapa de Apuração de valor médio junto ao processo.

Atenciosamente,

Silvana Ribeiro de França
Diretora do Dept. de Compras e Orçamento

Ciente em: 23 / 04 / 2021.

OBS:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.

Nº 44/2021

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 22 de abril de 2021.

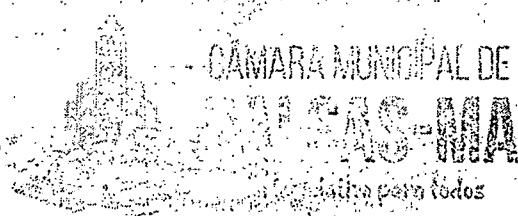
À Sua Senhoria, a Senhora
Maécila Brito de Sousa Moura
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e serviços para a manutenção dos veículos de propriedade deste Poder Legislativo.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto a empresas especializadas no ramo de atividade pertinentes ao objeto a ser contratado, AUTORIZO a essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição do referido objeto.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, cujo valor deverá ser no máximo de **R\$ 230.442,09 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos, conforme levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informada.**



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

Em decorrência do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial sob o sistema de SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

[Handwritten Signature]
MOISÉS COELHO SILVA NETO
 Vereador-Presidente

<p>Ciente em: <u>33 / Abril</u> 2021.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> BALSAS - MA</p>	<p>Observações:</p>
---	---------------------